



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**DECRETO Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.*

**O Prefeito do Município de Franciscópolis /MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,**

**CONSIDERANDO** que se comemora no dia 08 de junho de 2023 o feriado de Corpus Christi, festividade da Igreja Católica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) tendo em vista as comemorações do feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

  
**Nilton dos Santos Coimbra**  
Prefeito de Franciscópolis/MG

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 06/06/2023 à

06/07/2023.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS  
ADM. 2021/2024